

Atualização da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho

Reunião - Comissão Intergestores Tripartite - CIT
30 de junho de 2020, Brasília-DF

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS | Ministério da Saúde

DISQUE
SAÚDE
136



Lei Nº. 8.080/90, artigo 6º, parágrafo 3º, alínea VII : inclui, explicitamente, entre as atribuições do Sistema Único de Saúde (SUS), a revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho.

No Brasil, até 1999, não havia uma conceituação rigorosa sobre “doenças profissionais”, “doenças do trabalho” ou “doenças relacionadas ao trabalho”, que atendesse aos objetivos e necessidades dos serviços de saúde, para a atenção integral à saúde dos trabalhadores.

Eram frequentes confusões e equívocos no emprego desses termos, uma vez que se utilizava o enfoque da Previdência Social, previsto na Lei 8.213/91, no Decreto Nº. 2.172/97, vigente até maio de 1999, e no Decreto No. 3.048/99, ambos regulamentadores dos benefícios da Previdência Social.

As doenças relacionadas ao trabalho eram consideradas apenas como uma extensão do conceito de “acidente do trabalho, explicitado no artigo 20 da Lei No. 8.213/91.

Não existia uma lista de doenças profissionais e do trabalho como mencionado na Lei Nº. 8.213/91, anexada ao Decreto No. 2.197/1997, mas apenas uma lista de 27 agentes patogênicos, agrupados em agentes químicos, físicos, biológicos, poeiras orgânicas, entre outros, sem qualquer identificação das doenças ou efeitos sobre a saúde decorrentes da exposição ocupacional.

No final dos anos 90, a Coordenação da Área Técnica de Saúde do Trabalhador (COSAT), vinculada à Secretaria de Políticas de Saúde, elaborou a lista de doenças profissionais ou do trabalho para orientar o diagnóstico das doenças e o estabelecimento da relação com o trabalho e ações de vigilância epidemiológica e dos ambientes e condições de trabalho no âmbito do SUS.

Para elaboração da Lista Doenças Relacionadas ao Trabalho - LDRT/1999, foi criada uma Comissão de Especialistas que adotou o conceito de “doenças relacionadas com o trabalho”, superando a confusão entre os termos “doenças profissionais” e “doenças do trabalho”, presentes na Lei 8.213/91, e propôs a utilização das três categorias propostas por Schilling (1984).

Categories proposed by Schilling (1984)

Grupo I: Doenças em que o Trabalho é **causa necessária**, tipificadas pelas “doenças profissionais”, strictu sensu, e pelas intoxicações profissionais agudas.

Grupo II: Doenças em que o Trabalho pode ser um **fator de risco, contributivo, mas não necessário**, exemplificadas por todas as doenças “comuns”, mais frequentes ou mais precoces em determinados grupos ocupacionais, e que, portanto, o nexo causal é de natureza eminentemente epidemiológica. A Hipertensão Arterial e as Neoplasias Malignas (Cânceres), em determinados grupos ocupacionais ou profissões constituem exemplo típico.

Grupo III: Doenças em que o Trabalho **desencadeia e ou agrava** um distúrbio latente, ou doença já estabelecida ou pré-existente, ou seja, atua como **concausa**, tipificadas pelas doenças alérgicas de pele e respiratórias e pelos distúrbios mentais, em determinados grupos ocupacionais ou profissões.

A LDRT foi publicada pelo Ministério da Saúde por meio da **Portaria Nº 1.339/GM, de 18 de novembro de 1999** - (Anexo 2), atualmente constando na Seção IV, Art. 423. e Art. 424. , ANEXO LXXX , da **Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.**

Representou um marco para a atenção integral à saúde dos trabalhadores, tornando-se referência também para ações do Judiciário, do Ministério Público e de organizações de trabalhadores e empregadores.

Passou a ter papel pedagógico orientador e educativo pelo avanço conceitual e ampliação da compreensão do espectro da Patologia do Trabalho e do papel do Trabalho na determinação do adoecimento, facilitando o estabelecimento da relação causal e a valorização de critérios epidemiológicos.

No âmbito do SUS, a LDRT destina-se ao uso clínico e epidemiológico, permitindo qualificar a atenção à saúde dos trabalhadores, tornando-a mais resolutiva, integrando ações de promoção e proteção da saúde; prevenção e vigilância dos agravos e dos processos e ambientes de trabalho, à assistência, pela identificação da relação entre a doença e o trabalho.

Também tem importância fundamental nos processos de formação e educação continuada em saúde, incluindo os trabalhadores e organizações sociais.

A LDRT/1999, além de cumprir um preceito legal, ampliou e atualizou o conceito de doença ou agravo relacionado ao trabalho, constituindo um valioso instrumento para definição de um perfil de morbimortalidade dos trabalhadores e para orientação do planejamento, execução e avaliação das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores.

A revisão, atualização e ampliação da “lista de doenças relacionadas ao trabalho” brasileira é de responsabilidade explícita do Ministério da Saúde e representa oportunidade para a análise e eventual inclusão de doenças cuja relação com o trabalho tenha sido demonstrada pelo avanço do conhecimento médico-científico, ou por critérios epidemiológicos, ou ainda diante da correlação entre determinadas doenças e agravos com setores ou atividades econômicas específicas.

Etapas para atualização da LDRT/1999

Análise de listas internacionais: Lista da Organização Internacional do Trabalho, da União Europeia, da Agência Internacional de Pesquisa em Câncer - IARC e de 16 países

Consulta dirigida a profissionais que fazem uso da LDRT em pesquisa, vigilância e assistência aos trabalhadores, de 02 a 26 de agosto de 2019.

Oficina com especialistas, realizada em 1 e 2 de outubro de 2019.
50 convidados
37 participantes

Consulta Pública nº 3, de 28 de novembro de 2019, até 02 de fevereiro de 2020.

Inclusão

- Inclusão de doenças e agentes de risco quando estivessem em duas ou mais das listas consultadas, ou ainda de acordo com o perfil epidemiológico nacional.

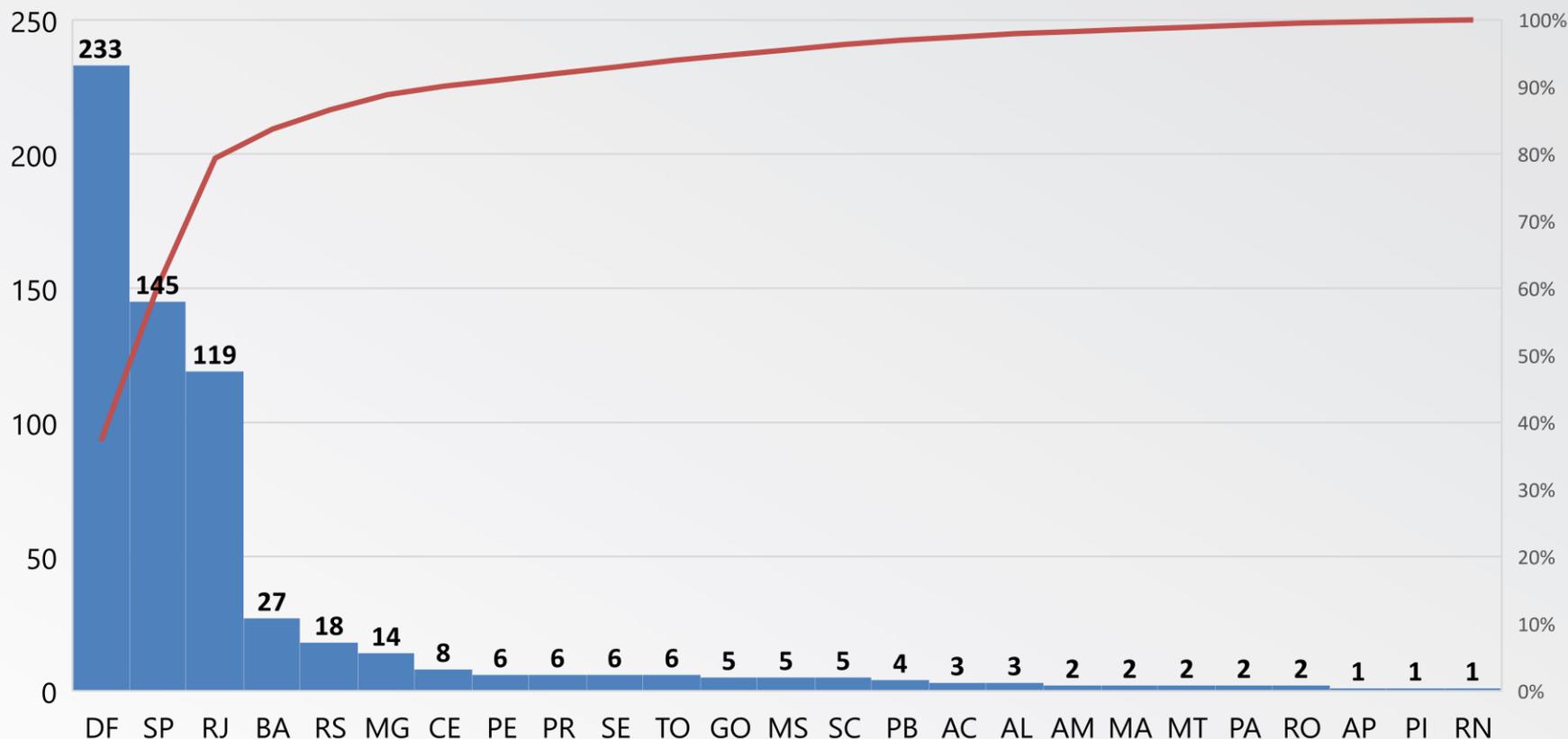
Exclusão

- Rejeição da indicação de inclusão de doenças (via FormSUS ou das listas consultadas) quando não localizada em pelo menos duas listas.

Alteração

- Modificação na taxonomia da doença, obedecendo a atualização da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, 10ª versão (CID10)
- Atualização dos agentes de risco e padronização com exclusão de indicação de ocupações/atividades econômicas que estavam em apenas algumas doenças

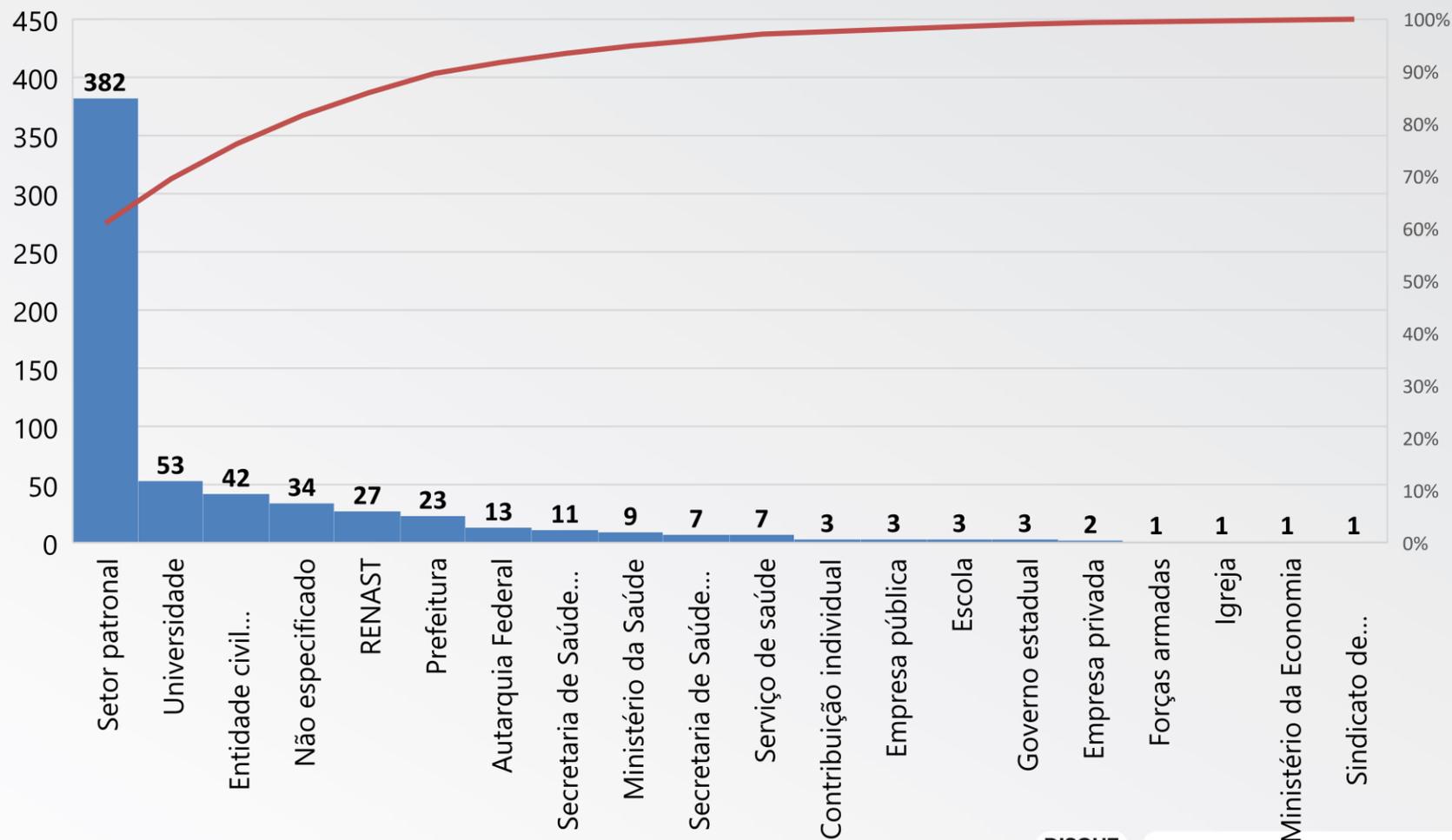
Número de inserções* no FormSUS para a consulta pública de atualização da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, por Unidade da Federação, de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020 (n=626).



626 inserções, sendo 79,4% de três UF (DF, SP e RJ)

- Foi considerada inserção cada preenchimento enviado no formulário, sem análise de redundância.

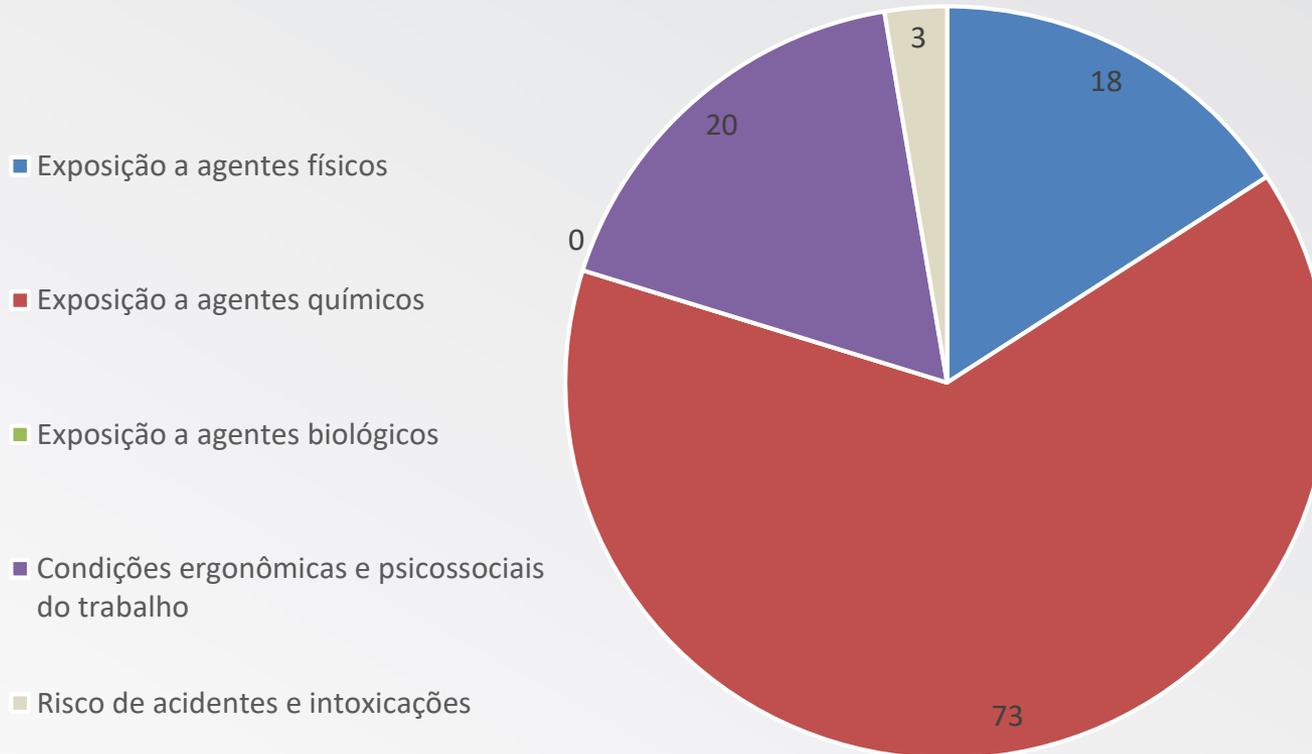
Número de inserções no FormSUS para a consulta pública de atualização da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, por Setor/Entidade, de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020 (n=626).



Lista A - Agentes e/ou Fatores de Risco com respectivas Doenças Relacionadas ao Trabalho

Dados consolidados após análise de redundâncias, agrupadas as contribuições idênticas.

Distribuição da quantidade de comentários recebidos para a atualização da Lista A, consolidados por grupamento de agentes/fatores de risco (n=114).



114 comentários, sendo 73% referentes aos agentes químicos.

Um total de 248 agentes/fatores de risco não receberam contribuições.

Tipo	Recomendado	Não Recomendado	Total
Exclusão	0	28	28
Manutenção	3	0	3
Modificação	1	82	83
Total	4	110	114

Quase a totalidade de sugestões de modificações/exclusões carecem de sustentação técnica ou precedência em listas internacionais ou de outros países.

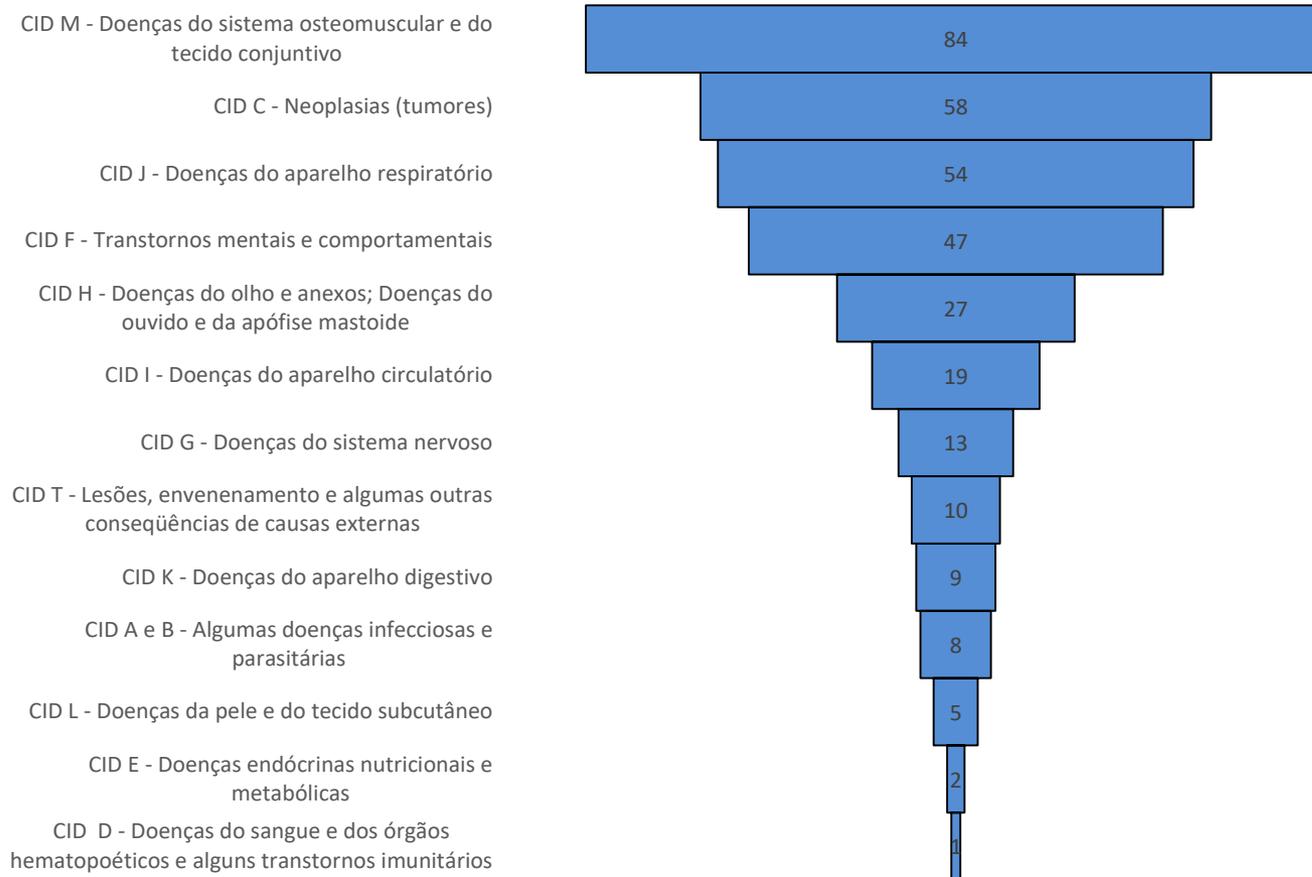
Lista B - Doenças Relacionadas ao Trabalho com respectivos Agentes e/ou Fatores de Risco

Dados consolidados após análise de redundâncias, agrupadas as contribuições idênticas.

Na Consulta Pública, 153 diagnósticos receberam comentários, em um total de 337 sugestões.

333 doenças não receberam comentários.

Distribuição da quantidade de contribuições recebidas na consulta pública para a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, segundo a CID-10. (n=337)



Próximas etapas

Elaboração da Minuta de Portaria para alteração da Seção IV, Art. 423. e Art. 424. , ANEXO LXXX , da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM 1339/1999)

Apresentação da Minuta de Portaria na reunião do GT-VS

Apresentação da Minuta de Portaria na reunião da CIT

Trâmite da Minuta de Portaria com a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho atualizada para publicação

Publicação da Portaria com a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho atualizada

Elaboração da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho comentada

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS | Ministério da Saúde

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

